



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.034949/2018-71**

Interessado: **ITSUKA SHIBATA**

<b>DESPACHO Nº.</b> 163/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	<b>DATA:</b> 26/07/2018
<b>REFERÊNCIA:</b> NUP: 08505.034949/2018-71	
<b>ASSUNTO:</b> Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00602_2018	
<b>INTERESSADO:</b> ITSUKA SHIBATA	
<b>DESTINO:</b> SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, <b>INDEFIRO</b> o recurso administrativo acima referenciado, mantendo <b>SUBSISTENTE o</b> Auto de Infração e Notificação nº 0183_00602_2018, com base na falta das Declarações de Hipossuficiência, bem como na falta de documentos para comprovação de suas alegações .</p> <p>A requerente ITSUKA SHIBATA <b>não apresenta Declaração de Hipossuficiência e Relatório Sócio-Econômico detalhado</b>, assinalando possuir renda familiar dentro do conceito legal de Hipossuficiência.</p> <p>A requerente ITSUKA SHIBATA não apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, tampouco APRESENTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.</p> <p>Declaro aberto o prazo recursal em face desta decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sitio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b> Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência do interessado – Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018.

Assinatura : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 27/07/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7596580** e o código CRC **4E98FD04**.